



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 029/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO DE MATRÍCULA DE LOTES URBANOS, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

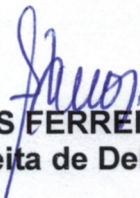
Art. 1.º - Fica aprovado a ANEXAÇÃO DE MATRÍCULAS dos lotes urbanos 11 da matrícula 23.633, medindo 1.260,00m² (hum mil duzentos e sessenta metros quadrados) e lote 12 da matrícula 23.634, medindo 1.265,00m² (hum mil duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), ambos da Quadra A, devidamente matriculados no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de DUARTE E MIRANDA HOLDING PATRIMONIAL LTDA, localizados na Rua 1, Loteamento Sítio Caminho das Água, na Sede do Município, com área total de 2.525,00m² (dois mil quinhentos e vinte cinco metros quadrados).

Art. 2.º - UM TERRENO, situado no perímetro urbano da cidade de Delfinópolis/MG, desta Comarca de Cássia/MG, no loteamento SÍTIO CAMINHO DAS ÁGUAS, designado por LOTE 11/12 (anexado), da Quadra A, com as seguintes medidas e confrontações: Frente 60,00m, confrontando com a Rua 01, Lateral Direita (do observador que do imóvel olha para a Rua 01) 45,35m, confrontando com o lote 10 da quadra A; Lateral Esquerda 46,64m, confrontando com o lote 13 da quadra A (Área Institucional), Fundo 60,00m, confrontando com Vanderley Israel Filho; encerrando uma área total de 2.525,00m² (dois mil quinhentos e vinte cinco metros quadrados).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de março de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis